



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE VEREADOR JOÃO PAULO FERREIRA – BERICÓ

Referência: Projeto de Lei nº 18.202/2021

Autor: Coletiva Bem Viver e Carla Ayres

Ementa: Inclui item no anexo I da Lei nº 10.482/2019 em que cria o Dia Marielle Franco de enfrentamento à Violência Política contra mulheres negras, LGBTQIA+ e periféricas no Município de Florianópolis

Procedência: Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Relator: Vereador João Paulo Ferreira (Bericó)

P A R E C E R (vistas)

DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria das Vereadoras Coletiva Bem Viver e Carla Ayres, que tem por objetivo criar o Dia Marielle Franco.

A Consultoria Técnica Parlamentar desta Casa (fl. 04) certificou a inexistência de legislação municipal e que não tramita matéria com esta finalidade.

A Procuradoria (fls. 5/6) entendeu não haver óbice legal e constitucional no tema.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Mulher e da Promoção de Igualdade de Gênero manifestaram-se pela normal tramitação da matéria.

Após, os autos então vieram para emissão de parecer da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, onde recebeu parecer favorável do Vereador Relator. Solicitei Vistas.

É o breve relato.

DA ANÁLISE

1. Preliminares

A Constituição de 1988 estabeleceu, no Parágrafo Único do Art. 59, que fosse editada uma lei complementar sobre a elaboração, a alteração, a redação e a consolidação das leis. A Lei Complementar nº 631, de 10 de janeiro de 2018 atendeu a determinação e estabeleceu diretrizes para a organização do ordenamento jurídico. Neste sentido todas as proposições deverão ser apresentadas de acordo com a técnica legislativa regulamentada por meio da referida lei, a fim de que seja estabelecida a padronização dos projetos, possibilitando ao cidadão uma melhor compreensão e acesso às informações estabelecidas nos regramentos jurídicos municipais.

Ainda, nos termos do Regimento Interno, cabe a esta Comissão *“exarar parecer sobre os processos relacionados com o ensino, os*



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE VEREADOR JOÃO PAULO FERREIRA – BERICÓ

desportos, o folclore e o patrimônio histórico, artístico e cultural e exarar parecer nas proposições que versem sobre a concessão de títulos honoríficos e outras honrarias (art. 39, I, aA)”.

1. Análise

Trata-se de Projeto que tem por objetivo criar o dia municipal Marielle Franco, em favor do enfrentamento à violência política contra mulheres negras, LGBTQIA + e periféricas.

Por mais nobre que seja o presente projeto, ousou discordar sobre o nome em questão.

O nome a quem as autoras pretendem homenagear é de uma Vereadora da cidade do Rio de Janeiro que foi brutalmente assassinada em março de 2018.

Aqui não faço questionamentos quanto à trajetória da Senhora Marielle e sim, questiono-me se não há outra pessoa a ser homenageada, alguém que tenha uma história com o município de Florianópolis, já que trata-se de um “dia municipal”.

Por se tratar de uma causa tão importante, acredito que uma denominação apartidária seria mais adequada, dando ênfase ao tema, ressaltando assim a importância contra a violência, denominando o dia 14 de março “Dia de Enfrentamento à Violência Política contras Mulheres Negras, LGBTQIA+ e periféricas”.

Neste sentido, sou favorável à tramitação da matéria com a emenda apresentada.

DO VOTO

Diante do exposto, voto FAVORÁVEL ao projeto com EMENDA MODIFICATIVA apresentada.

É o parecer com manifestação de voto!

Sala das Comissões, em 16 de junho de 2021.

João Paulo Ferreira (Bericó)
Vereador – PSL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE VEREADOR JOÃO PAULO FERREIRA – BERICÓ

EMENDA MODIFICATIVA

Alteram-se os artigos 1º e 2º do presente Projeto de Lei, passando a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica incluído no anexo I da Lei nº 10.482/2019, o “Dia de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e periféricas, a ser comemorado no dia 14 de março”.

Art. 2º As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de divulgação, seminários e palestras nas escolas, universidades, praças, teatros e equipamentos públicos do município, sobre a importância do enfrentamento à violência política de gênero na cidade”

João Paulo Ferreira (Bericó)
Vereador – PSL